



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 04/2017

***EMENTA: Encerra as atividades do Curso de
Mestrado em Saúde da
Comunicação Humana.***

O **CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO:

- que o Curso de Mestrado em Saúde da Comunicação Humana iniciou suas atividades em 03/2012 e foi descredenciado pelo MEC tendo em vista a última avaliação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no triênio 2010-2012 tendo obtido conceito 2;
- que no ano de 2016, dos 12 (doze) alunos matriculados no curso todos defenderam a dissertação.

RESOLVE:

Art. 1° - Encerrar as atividades do Curso de Mestrado em Saúde da Comunicação Humana do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2° - Estabelecer o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a colação de grau e emissão dos diplomas dos alunos que ainda não colaram grau ou que seus diplomas ainda não tenham sido emitidos, com base na Portaria n° 1.331/2012 do MEC de 08.11.2012, publicada no DOU no dia 09.11.2012, de reconhecimento do curso onde obteve conceito 3.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2017.

Presidente:

Prof. ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

- Reitor -